

42
João

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 22.12.82. (Fl. 1)

ATA N° 09/82

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois às quatorze horas, em uma das dependências da Reitoria da Universidade Federal de Pelotas, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão convocada e presidida pela Professora Clínéa Campos Langlois, Vice-Reitora desta Instituição. Estavam presentes os seguintes membros: Professores Ruy Brasil Barbudo Antunes, Pró-Reitor Acadêmico e de Assistência, Eduardo Allgayer Osório, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Elide Mini oni, Pró-Reitora de Extensão, Rubens Bellora, Representante do Conselho Universitário, Antonio Ernani Pinto da Silva Filho, Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia, Carmen Ansel mi Duarte da Silva, Representante da Área de Filosofia e Ciências Humanas, Noris Eunice Wiener Pureza Duarte, Representante da Área de Letras e Artes e mais os representantes discentes, acadêmicos- Noeli Domingues, Paulo Cesar Etchichury.

Havendo número legal, com a presença de todos os membros, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão.

I - EXPEDIENTE

1. ATA

Não houve apreciação da ata anterior, tendo em vista a não elaboração da mesma pelo Senhor Secretário.

II - ORDEM DO DIA

1.- PROCESSO 10816/82 - ALTERAÇÃO NO CURRÍCULO DA FACULDADE DE CIÉNCIAS DOMÉSTICAS.

- Com a palavra o relator professor Ruy Antunes, fez uma exposição da matéria, dizendo na essência o assunto versa sobre a inclusão da disciplina de clínica geral como pré-requisito de bioquímica, no currículo da Faculdade de Ciências Domésticas, concluindo pela aprovação da sugestão.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

2. PROCESSO 11904/82 - ALUNOS DO CURSO DE ARQUITETURA SOLICITAM OFERECIMENTO DE DISCIPLINA NO PERÍODO DE FÉRIAS.

- A matéria foi relatada pelo Prof. Ruy Antunes o qual esclareceu que alunos do curso de arquitetura e urbanismo, solicitam o oferecimento durante o período de férias da disciplina de Planejamento Urbano e Regional I na consideração do parecer conclui pela negativa do pedido.

.....

X3
JUL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 22.12.82. (F1.2)

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

3. PROCESSO 12426/82 - COLEGIADO DO CURSO DE
ODONTOLOGIA. FAZ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO CURRICULAR.

- O Coordenador do Curso de Odontologia propõe alteração curricular com a mudança do sistema de créditos de carga horária da disciplina de clínica integrada II, visando o cumprimento de disposição constante do parecer nº 0439/82 do Conselho Federal de Educação.

Com a palavra o relator Prof. Ruy Antunes declarou que além desta modificação, a proposta é mais abrangente, atingindo da mesma forma alterações em outras disciplinas do currículo. Após esclarecida informação conclui o parecer opinando que a modificação a ser introduzida seja feita para um só currículo atingindo todos os alunos, face a similitude das modificações.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

4. PROCESSO 10559/82 - ALTERAÇÃO DO CURRÍCULO DA FACULDADE DE VETERINÁRIA.

- Com a palavra a Sra. Presidente deste Órgão, declarou que consuamente havia sido determinado em reunião anterior se encontrava presente o Prof. Luiz Antonio Farias, Coordenador do Colegiado de Curso da Faculdade de Veterinária o qual se propunha a discutir e esclarecer todos os assuntos ligados a modificação do currículo do referido curso.

Na discussão da matéria intervieram diversos conselheiros e uma vez aprovadas as modificações sugeridas, foram colocadas em votação duas propostas relativas à vigência da medida: 1. se entraria em vigor a partir de março. 2. se entraria em vigor a partir de agosto do ano em curso, digo, do ano de 1983.

DECISÃO: Aprovadas as modificações com vigência a partir de agosto do ano de 1983.

5. PROCESSO 13102/82 - PROJETO DE PESQUISA-
ENCAMINHADO PELA FACULDADE DE CIÊNCIAS DOMÉSTICAS.

- Com a palavra o relator, Prof. Eduardo Aligayer Osório, declarou que a proposta versa sobre um projeto de pesquisa sobre tecnologia apropriada ao preparo e conservação de frutas e hortaliças para o uso na alimentação humana.

Foi trazido ao conhecimento dos presentes a informação oriunda da Faculdade de Ciências Domésticas esclarecendo que a matéria não se constitui de per si em um projeto autônomo, mas sim, integrante, digo, em um subprojeto que faz parte do projeto de tecnologia de alimentos apropriados a família rural e ou de baixa renda. Nestas condições continua o relator a Faculdade de Ciências Domésticas pede que a matéria seja aprovada como subprojeto e não como constou, o que mereceu aprovação da comissão de pós-graduação e pesquisa.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do relator.

.....

94
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 22.12.82. (Fl.3)

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer da comissão de pós-graduação e pesquisa.

6. PROCESSO 12873/82 - PROJETO DE PESQUISA -
DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA.

- Com a palavra o relator Prof. Eduardo Allgayer Osório, fez uma exposição de projeto de pesquisa encaminhado pelo Colegiado de Curso do Instituto de Física e Matemática, versando sobre o seguinte assunto: refrigeração solar para conservação de frutas na região sul. Esclareceu que o projeto tem a participação da EMBRAPA contando com a coordenação da professora Maria Odete Niemayer. Após expor todos os itens concluiu o parecer pela aceitação da proposta encaminhada pelo IFM.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o projeto de Pesquisa apresentado pelo Instituto de Física e Matemática.

7. PROCESSO 07593/82 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-
PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA.

- Com a palavra o Prof. Eduardo Allgayer, relatou que a matéria diz respeito a um pedido formulado pela Profa Enilda Maurell Feistauer, Coordenadora do Colegiado de Curso do Instituto de Letras Artes no sentido de que seja prorrogado o prazo inicialmente concedido para a elaboração da pesquisa intitulada "Relacionamento entre as Artes Plásticas, Música e Literatura, do século XII ao início do século XX, o qual passa a ter vigência até agosto de 1984. Conclui o parecer pela aprovação do pedido formulado.

DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer da comissão.

8. PROCESSO 13395/82 - BEATRIZ MARIA BOESSIO
ATRIB. APRESENTA RECURSO.

- Com a palavra a Sra. Presidente relata o pedido da requerente que diz respeito a critérios inadequados no julgamento de seus créditos obtidos no curso de arquitetura e urbanismo.

DECISÃO: Por unanimidade foi deliberado - oficiar o referido curso, afim de que reconstitui-se o processo , face a notícia que havia sido extraviado o anterior.

9. NORMAS PARA O CONCURSO DE PROFESSOR AUXILIAR.

- Com a palavra o relator Prof. Paulo Silveira fez amplas considerações em torno da matéria, havendo a interferência de diversos conselheiros. O debate do assunto, foi muito prolongado, tendo, ao final, prevalecido a proposta formulada pela Sra. Presidente, no sentido de que a matéria fosse detida mente examinada a partir da próxima reunião deste órgão, já marca da para o dia três de janeiro do próximo ano.

.....

15
out

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
C O C E P E

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA
E DA EXTENSÃO REALIZADA EM 22.12.82. (Fl. 4)

10. PROCESSO 10185/82 - DEPARTAMENTO DE DESE-
NHO DO INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA.

- Com a palavra a relatora da matéria a Professora Élide Minioni fez um amplo relato do assunto contido no processo epigrafado, que diz respeito ao pedido de aprovação de um caderno de exercícios de geometria descritiva IV.

Esclareceu que no mesmo expediente existe pedido idêntico e que diz respeito a um caderno sobre desenho técnico. Em sua exposição a relatora conclui dizendo que a seu entendimento a matéria não está enquadrada em atividades de extensão.

Falaram diversos conselheiros, procurando tipificar o assunto em outras atividades, quais sejam de ensino ou de pesquisa.

Após demorados debates foi deliberado que o processo baixasse em diligência à origem para melhor caracterização da proposta elaborada, esclarecendo os fins e a abrangência do que pretende atingir a sugestão feita.

- Com a palavra a Sra. Presidente declarou que desde já deveria ser marcada uma próxima reunião deste órgão. Em virtude do desempenho administrativo com a feitura da ata e outras providências, foi aceito face a exiguidade de tempo, que a ata da presente sessão não seria lida na próxima, marcada para o dia 3 de janeiro vindouro as 14:00 horas. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Sued Ferreira-Rodrigues, designado secretário "ad hoc", lavrei a presente ata / que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos vinte dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

uufc